

JUSTIFICATIVA DE PREÇO

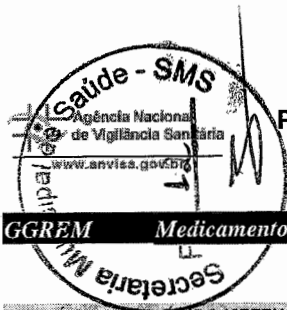
Verificando as propostas de preços anexadas ao processo, constata-se que o valor apresentado pela empresa a ser contratada, encontra-se abaixo do valor praticado no mercado, o que denota observância ao princípio da economicidade.

Ressalta-se que a referida contratação direta é urgente tendo em vista ordem judicial proferida pelo MM. Juiz de Direito da 2ª Vara Cível da Comarca de Sobral, Dr. Antônio Carneiro Roberto, deferiu liminar no processo de nº 0005544-81.2018.8.06.0167, sob pena de bloqueio em contas bancárias do município.

Sendo assim, resta observado o artigo 26, inciso III da Lei 8.666/93 que exige a presente justificativa de preços para contratações mediante dispensa de licitação.

Sobral, 12 de Novembro de 2018.


Ajax Souza Cardozo
Coordenador da Assistência Farmacêutica



PREÇOS MÁXIMOS DE MEDICAMENTOS POR PRINCÍPIO ATIVO PARA COMPRAS PÚBLICAS

CMED

PREÇO FÁBRICA - PF E PREÇO MÁXIMO DE VENDA AO GOVERNO - PMVG^(1,2)

Atualizada em 19/11/2018

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 20%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG
PRINCÍPIO ATIVO: ÁCIDO MEFENÂMICO														
539811601114410	PONSDRIL (LEGRAND PHARMA)	500 MG COM CT BL AL PLAS OPC X 24	11,73	9,37	13,33	10,64	14,14	11,29	14,22	11,35	14,31	11,43	14,67	11,71
533023301110414	STANDOR (UNIÃO QUÍMICA)	500 MG COM CT BL AL PLAS INC X 24	12,83	10,24	14,58	11,64	15,46	12,34	15,56	12,42	15,65	12,49	16,04	12,81
522203201119310	PONSTAN (PFIZER)	500 MG COM CT BL AL PLAS AMB X 24	18,09	14,44	20,56	16,42	21,79	17,40	21,93	17,51	22,06	17,61	22,61	18,05
526128701116117	ÁCIDO MEFENÂMICO (GERMED)	500 MG COM CT BL AL PLAS OPC X 24	11,76	9,39	13,36	10,67	14,17	11,31	14,25	11,38	14,34	11,45	14,70	11,74
538814201112112	ÁCIDO MEFENÂMICO (LEGRAND PHARMA)	500 MG COM CT BL AL PLAS OPC X 24	11,76	9,39	13,36	10,67	14,17	11,31	14,25	11,38	14,34	11,45	14,70	11,74
525070502118119	ÁCIDO MEFENÂMICO (MEDLEY)	500 MG COM CT BL AL PLAS AMB X 24	11,73	9,37	13,33	10,64	14,14	11,29	14,22	11,35	14,31	11,43	14,67	11,71
521122501114114	ÁCIDO MEFENÂMICO (BIOSINTÉTICA)	500 MG COM CT BL AL PLAS AMB X 24	13,01	10,39	14,79	11,81	15,68	12,52	15,77	12,59	15,87	12,67	16,27	12,99
PRINCÍPIO ATIVO: ÁCIDO NALIDÍXICO														
502815020068403	WINTOMYLON (SANOFI-AVENTIS)	500 MG COM CT BL AL PLAS INC X 80 (EMB FRAC)	84,03	67,09	95,48	76,23	101,24	80,83	101,85	81,32	102,47	81,81	105,03	83,86
502820601134413	WINTOMYLON (SANOFI-AVENTIS)	50 MG/ML SUS OR CT FR PLAS TRANSP X 60 ML	9,55	7,62	10,86	8,67	11,51	9,19	11,58	9,25	11,65	9,30	11,94	9,53
505506901117419	NALURIL (CAZI QUÍMICA)	500 MG - COMP - CX 56	70,37	56,18	79,97	63,85	84,79	67,70	85,30	68,10	85,82	68,52	87,97	70,24
502820602114416	WINTOMYLON (SANOFI-AVENTIS)	500 MG COM CT BL AL PLAS INC X 56	58,81	46,95	66,83	53,36	70,86	56,57	71,29	56,92	71,72	57,26	73,51	58,69
PRINCÍPIO ATIVO: ÁCIDO NICOTÍNICO														
523705902111417	METRI (LIBBS)	1000 MG COM REV LIB PROL CT FR PLAS X 30	46,52	37,14	52,86	42,20	56,05	44,75	56,39	45,02	56,73	45,29	58,15	46,43
523705903118415	METRI (LIBBS)	500 MG COM REV LIB PROL CT FR PLAS X 30	34,83	27,81	39,58	31,60	41,97	33,51	42,22	33,71	42,48	33,92	43,54	34,76
523705904114413	METRI (LIBBS)	750 MG COM REV LIB PROL CT FR PLAS X 30	40,69	32,49	46,24	36,92	49,02	39,14	49,32	39,38	49,62	39,62	50,86	40,61
PRINCÍPIO ATIVO: ÁCIDO POLIACRÍLICO														
501004903161415	REFRESH GEL (ALLERGAN)	0,3 PCC GEL OFT CT BG AL X 10 G	29,56	23,6	34,16	27,27	36,53	29,17	36,78	29,37	37,04	29,57	38,11	30,43
526516101175416	VISCOTEARNS (NOVARTIS)	2,0 MG/G GEL OFT CT TB LAM X 10 G	26,37	21,05	30,48	24,34	32,59	26,02	32,82	26,20	33,05	26,39	34,01	27,15
503100701163411	VIDISIC GEL (BL)	2 MG/G GEL OFT CT TB PLAS X 10G	23,59	18,83	27,26	21,76	29,15	23,27	29,35	23,43	29,56	23,60	30,42	24,29
PRINCÍPIO ATIVO: ÁCIDO SALICÍLICO														
533000101174411	A CURITYBINA (UNIÃO QUÍMICA)	0,1 G/ML SOL TOP CT FR VD AMB X 05 ML	6,19	4,94	7,16	5,72	7,65	6,11	7,71	6,16	7,76	6,20	7,98	6,37
533000102162415	A CURITYBINA (UNIÃO QUÍMICA)	0,28 G/G PAS CT 12 PTS X 13 G	59,01	47,11	68,19	54,44	72,92	58,22	73,43	58,63	73,95	59,04	76,09	60,75
517113060012504	SOFTDERM (ELOFAR)	0,64 MG / ML + 30 MG/ML POM DERM CT BG AL 30 G	18,47	14,75	21,35	17,05	22,83	18,23	22,99	18,36	23,15	18,48	23,82	19,02
531613070069706	DIPROPIONATO DE BETAMETASONA + ÁCIDO SALICÍLICO (EMS SIGMA)	0,64 MG/ML + 20,00 MG/ML SOL TOP CT FR PLAS OPC X 30 ML	15,17	12,11	17,53	14,00	18,75	14,97	18,88	15,07	19,01	15,18	19,56	15,62
521107901174315	IONIL T (BIOSINTÉTICA)	SHAMP FR PLAS OPC X 120 ML	14,57	11,63	16,84	13,45	18,01	14,38	18,13	14,47	18,26	14,58	18,79	15,00
522601102161318	DUOFILM (STIEFEL)	270 MG/G GEL TOP CT BG PLAS OPC X 20 G + APLIC	30,8	24,59	35,59	28,42	38,05	30,38	38,32	30,59	38,59	30,81	39,71	31,70
PRINCÍPIO ATIVO: ÁCIDO TIÓCTICO														
525419202118313	THIOCTACID (MERCK S/A)	600 MG COM REV CT FR VD AMB X 30	93,3	74,49	106,02	84,65	112,41	89,75	113,09	90,29	113,78	90,84	116,62	93,11
PRINCÍPIO ATIVO: ÁCIDO TRANEXÂMICO														
536214070005314	TRANSAMIN (ZYDUS)	250 MG COM CT STR X 12	36,58	29,21	42,27	33,75	45,20	36,09	45,52	36,34	45,84	36,60	47,17	37,66
507743301111116	ÁCIDO TRANEXÂMICO (EMS S/A)	250 MG COM CT BL AL PLAS OPC X 12	23,78	18,99	27,48	21,94	29,39	23,46	29,59	23,62	29,80	23,79	30,66	24,46
538805701116118	ÁCIDO TRANEXÂMICO (LEGRAND PHARMA)	250 MG COM CT BL AL PLAS OPC X 12	23,78	18,99	27,48	21,94	29,39	23,46	29,59	23,62	29,80	23,79	30,66	24,46
531615080078417	HEMOBLOK (EMS SIGMA)	250 MG COM CT BL AL PVDC BCO LEIT X 24	54,41	43,44	62,87	50,20	67,23	53,68	67,70	54,05	68,18	54,43	70,15	56,01

(1) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por partes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(2) Aliquotas de ICMS 20% - RJ; ICMS 18% - AM, AP, BA, CE, MA, MG, PB, PE, PI, PR, RN, RS, SE, SP, TO e RJ (medicamentos da Portaria MS 1318/2002); ICMS 17,5% - RO; ICMS 17% - Demais Estados; ICMS 12% - Medicamentos Genéricos de SP e MG. Áreas de Livre Comércio - ALC - Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfins (PA), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC) - medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(3) Liberado - Produtos liberados dos critérios de estabelecimento ou ajuste de preço (Resolução CMED nº 5, de 9 de outubro de 2003). Apenas o Preço Fábrica encontra-se liberado, devendo o Preço Máximo ao Consumidor atender as margens previstas no art. 4º da Resolução nº 04, de 12 de março de 2015.